DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Retificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 092/20

Revogam-se as Portarias nº 067, 081 e 085/20 que dispõem sobre a concessão de adicional variável a servidores municipais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nº 067, 081 e 085/20, que dispõem sobre a concessão de adicional variável a servidores municipais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 19 de agosto de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 093/20

Designa servidor como gestor do Contrato nº 103/2020.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor Agnaldo Luiz Navegante, Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato nº 103/2020, firmado com a empresa Netstyle Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de agosto de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

OBJETO: ”Ata de Registro de Preços para Aquisição de Alimentos, para atender as ações com recursos federais no contexto da pandemia decorrente da COVID-19.”

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 020/2020, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda	89.445,00
Spoljaric Comercial do Brasil Eireli Epp	55.585,00
Belaris Alimentos Ltda	33.091,00
TOTAL	R$178.121,00

Bocaina, 20 de agosto de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Retificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035 /2019

OBJETO: “Ata de registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, consertos e revisões em veículos leves, pesados e máquinas da frota própria da prefeitura do município de Bocaina/SP, também locados ou cedidos à municipalidade, compreendendo serviços elétricos e mecânicos, mediante fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços, bem como o fornecimento de peças genuínas/originais referentes a cada marca e modelo de veículos conforme especificados em tabela TERMO DE REFERENCIA – ANEXO 1”

O Prefeito Marco Antonio Giro do Município de Bocaina/SP, torna público a RETIFICAÇÃO da Homologação do Pregão Presencial nº 024/2020, publicada em 16 de março de 2020.

Onde se lê:

Peçacom Peças e Serviços para Autos Ltda-EPP.	69.400,00

Lê se:

Peçacom Peças e Serviços para Autos Ltda-EPP.	68.800,00

Onde se lê:

TOTAL	R$418.705,00

Lê-se:

TOTAL	R$418.105,00

Bocaina, 20 de agosto de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035 /2019

OBJETO: "Ata de registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, consertos e revisões em veículos leves, pesados e máquinas da frota própria da prefeitura do município de Bocaina/SP, também locados ou cedidos à municipalidade, compreendendo serviços elétricos e mecânicos, mediante fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços, bem como o fornecimento de peças genuínas/originais referentes a cada marca e modelo de veículos conforme especificados em tabela TERMO DE REFERENCIA – ANEXO 1"

O Coordenador de Licitações e Contratos do Município de Bocaina/SP, torna público a RETIFICAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 018/2020 firmada com a empresa Peçacom Peças e Serviços Para Autos Ltda.

Onde se lê:

62	450.018.002	PEÇAS "VOLKSWAGENS" GRANDE PORTE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS UTILIZADAS EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE MARCA VOLKSWAGENS CAMINHÕES, DO TIPO PASSEIO/UTILITARIOS, GRANDE PORTE...	UN	40000	0,595	23.800,00

Lê se:

62	450.018.002	PEÇAS "VOLKSWAGENS" GRANDE PORTE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS UTILIZADAS EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE MARCA VOLKSWAGENS CAMINHÕES, DO TIPO PASSEIO/UTILITARIOS, GRANDE PORTE...	UN	40000	0,58	23.200,00

Onde se lê:

VALOR TOTAL: (SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)	**R$69.400,00**

Lê-se:

VALOR TOTAL: (SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	**R$68.800,00**

Bocaina, 20 de agosto de 2020.

Edvaldo Francisco Urbinate
Coordenador de Licitações e Contratos